



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezoito, no Salão da Delegação da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, em Vale do Peso realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, agradecendo a presença dos senhores Vereadores, dos Técnicos do Município e da população de Vale do Peso a quem agradeceu o carinho e disponibilidade demonstrado. Agradeceu também à União de Freguesias na pessoa da sua Presidente Ana Isabel Mereces, todas as condições prestadas para o desempenho da atividade camarária. Explicou que este, era o início de quase três meses, em que iriam passar por todas as Freguesias do Concelho, por forma a se inteirarem melhor dos problemas da população, para definirem algumas prioridades. Concluiu que, este era o objetivo da Presidência Aberta, fazendo-a coincidir com a Reunião de Câmara. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 12 de fevereiro de 2018, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 310.693,52 € -----

- Operações Não Orçamentais: 172.819,49 € -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 26 de janeiro e 8 de fevereiro de 2018, **no montante de €141,890,06.** -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 26 de janeiro e 7 de fevereiro de 2018, **no montante de €120.189,34.** -----

4 - O senhor Presidente distribuiu aos senhores vereadores "Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato", para análise e sugestões. -----

5 - O senhor Presidente informou a Câmara que foram celebrados com a Eng^a Joana Morais Parelho e Dr. Amílcar Santos, contratos de Avença nas áreas, da Engenharia Civil e Jurídica respetivamente. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes, começando pelos Técnicos da Câmara a quem agradeceu o auxílio prestado nos trabalhos a desenvolver, ao público e à senhora Presidente da União de Freguesias por gentilmente ter cedido as instalações para o desenvolver da atividade camarária. -----

Deu também nota da sua satisfação pelo convite endereçado pelo senhor Presidente da Câmara, para poder visitar algum património municipal na Freguesia de Vale do Peso e, acrescentou que, lamentavelmente muito havia a fazer, porque, grande parte do que tinham visitado se encontrava em más condições. -----

Deu o exemplo do Multiusos de Vale do Peso, pelo facto de ser uma obra de grande envergadura, de ser um edifício com tantas capacidades e, que, apesar de tudo isto, só poderiam ficar tristes, com as condições que ali lhes foram apresentadas. -----

Acrescentou que, este espaço, necessitava de uma aposta forte da Câmara Municipal, para que, posteriormente, se possa apostar na boa utilização do mesmo. -----

Relativamente aos outros equipamentos visitados, o senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que, o Polidesportivo e, as Piscinas, iam



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

na senda daquilo que vinham a constatar, a degradação e, o facto de, em todas as Freguesias se encontrarem obsoletos, necessitando de intervenção, sob pena da segurança dos seus utilizadores ser posta em causa. -----

Considera benéfico o foco nestes temas e, desejava que se começasse a trabalhar na melhoria destes espaços porque, os jovens e restantes utilizadores, mereciam o empenho de todos nesse sentido. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** passou, de seguida, à questão levantada num requerimento sobre a apresentação de contas do evento municipal "Crato Por Quatro", porque, até ao momento, ainda não lhes tinha sido entregue qualquer tipo de documentação, apresentando um outro requerimento sobre, o evento municipal "Passagem de Ano". -----

Salientou que, era impossível estar em Vale do Peso e, não se falar do Ramal de Cáceres e da linha que passava tão perto e, por este motivo, relembrou uma situação com início em 2016, numa reunião promovida pelo senhor Presidente da Câmara de Castelo de Vide e, onde ele tinha estado presente, referindo que, nesta reunião, tinham apresentado o projeto para a utilização da via férrea entre Castelo de Vide e Marvão, por umas bicicletas que ali iriam ser instaladas. Sublinhou que, não sabia até que ponto, esta utilização turística, não podia acontecer ao longo do restante ramal e, de que forma poderia ser útil para o nosso Concelho. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** informou, ter alguns documentos para entregar baseados numa pesquisa que tinha elaborado sobre este assunto e, disse achar importante o facto de, com esta utilização, não se retirarem os carris, obrigando à preservação da estrutura e limpeza do espaço envolvente. Esclareceu que, esta situação era relevante porque, deste modo, havia sempre a possibilidade de se poder vir a utilizar novamente a via férrea, dando o exemplo do carregamento de madeira. Recordou que, a utilização das estradas do Concelho, sofriam com a passagem contínua de inúmeros camiões que efetuavam a extração da madeira, informando que, a estrada entre Monte da Pedra e Gáfete, já se encontrava bastante danificada, bem como, a estrada entre Monte da Pedra e Cunheira e Monte da Pedra e Comenda, devido ao problema da CELTEJO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Disse que, a reabertura do Ramal de Cáceres não era fácil, mas, seria bom existir um equilíbrio, entre fazer a reflorestação e o transporte da madeira. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse também desejar deixar uma questão sobre as Associações. Lembrou a reunião que tinham tido com as mesmas, mas sublinhou que, depois desta, não lhe tinha chegado mais nenhuma informação sobre o assunto.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, cumprimentou todos os presentes e, lembrou que, a Câmara Municipal do Crato, já há alguns anos, que não tinha nem Engenheiro, nem Técnico responsável e, também por isso, agradecia a vontade da senhora Engenheira em estar com o Município. Salientou desejar fazer um reparo ao artigo 5º do Projeto de Regulamento.-----

O senhor **Presidente da Câmara** pediu desculpa por interromper, esclarecendo que, relativamente a este assunto, solicitava os contributos e, em situação posterior trariam o Regulamento já finalizado à discussão e aprovação. Sublinhou que teriam esse tempo para fazer o trabalho e fazerem chegar as sugestões e propostas, tendo o intuito de que seja o mais amplo possível e, que, satisfaça as interpretações de cada um, de uma forma genérica.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** explicou que, em relação às declarações do senhor Vereador Marco Mendonça, estas tinham a ver com a reativação de um troço da linha do caminho de ferro Castelo de Vide/Marvão, nada que a Câmara do Crato não tivesse pensado e, que, não estivesse no seu plano de ação municipal.-----

Afirmou que, acreditava que poderia ser um projeto a desenvolver e, que, tinha a ver com a possível reativação do troço Vale do Peso, Monte da Pedra e Sume. Disse que, em conjunto com esta possível reativação, tinham a possível exploração de espeleologia de algumas grutas que, se encontravam no Sume e, que, já tinham sido visitadas por alguns Técnicos que, as consideraram com potencial turístico.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Acentuou que, tudo isto tinha a ver com as propostas que tinham sido feitas e, para as quais continuavam a insistir que se deviam debruçar relativamente ao potencial turístico que tem o Concelho do Crato e, que, traria uma mais valia, nas atividades económicas e no emprego. --- O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** realçou que, sobre estes projetos recaia, muitas vezes, a opinião de existirem muitas dificuldades e, muito receio, de que os equipamentos reabilitados, não viessem a ser utilizados. -----

Completou dizendo, ser importante debruçarem-se sobre este assunto e, reativarem algumas das linhas de desenvolvimento que, tinham sido cortadas e outras que estavam previstas e contempladas no Orçamento de 2018. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** cumprimentou todo o executivo e, manifestou um cumprimento especial à senhora Presidente da União de Freguesias, afirmando ser com prazer que se encontravam em Vale do Peso, na iniciativa de descentralização das Reuniões de Câmara. -----

Lembrou que, da sua parte, existia uma defesa muito grande, tal como era do conhecimento do senhor Presidente, daquilo que eram as relações de proximidade e, da necessidade, de cada vez mais, desenvolverem esta mesma política. -----

Informou que, tinham chegado mais cedo ao local e, que, tinham feito um levantamento de quais eram, as situações prioritárias e, considerava importante referi-las ali. Reforçou tudo o que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha identificado, mas, esclareceu que, tudo o que estava a acontecer a Vale do Peso, prendia-se, não só com algo existente no Concelho do Crato, mas sim com um problema existente em todo o interior. -----

Identificou este problema como sendo a perda de população, lembrando que, a existente era cada vez mais idosa. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** chamou a atenção, para o facto de se encontrarem num edifício mesmo em frente a um Parque Desportivo que, tinha sido construído em determinada altura, para a população que tinha. Completou dizendo que, a pior coisa que se pode



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

ter, são equipamentos que não se utilizam porque, a falta de uso provoca a degradação. -----

Salientou que, era necessário fazer a gestão destes equipamentos e, repensar-se quais eram as verdadeiras funções dos mesmos, porque, representavam dinheiro de todos os munícipes. -----

Destacou a necessidade de se gerir melhor estes equipamentos e, colocá-los ao serviço da população, atendendo que, esta é cada vez mais idosa, não esquecendo os poucos jovens residentes e aqueles que nos visitam durante as férias. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** lembrou também, a necessidade de se fazer um trabalho de proximidade em rede, com todas as entidades presentes, sejam Associações com mais ou menos dinâmica, sejam IPSS, seja a própria Junta de Freguesia, porque, esta coordenação entre todos, seria fundamental para se conseguir preservar aquilo que existe e, ainda, se poder dar mais alguma diversidade ao nosso território. -----

Disse que, aquilo que reteu deste dia e, que, considera de grande importância foi a situação das piscinas, que necessitavam levar um arranjo, dotando-as de outras condições, no sentido de abrirem a tempo e horas, para que durante o verão pudessem estar a serviço da comunidade. -----

Falou da necessidade do edifício da Junta de Freguesia ser pintado, explicando que, este era propriedade da Câmara. -----

Referiu que, sobre o Centro Multiusos, tinha de se decidir qual era a gestão, porque, era um excelente equipamento que não podia estar a degradar-se, tal como estava a acontecer numa das partes em que as condições eram péssimas. -----

Sublinhou que, este equipamento podia trazer mais gente a Vale do Peso com um determinado tipo de iniciativas, não valendo a pena estar-se a falar de um ramal com finalidade turística se, as pessoas não pararem na localidade e, ali deixarem o seu dinheiro. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** referiu também, a questão da necessidade da ampliação do cemitério, afirmando que a Junta de Freguesia não tem dinheiro para efetuar esta ampliação e demonstrando total disponibilidade para que tal se pudesse efetuar,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

sendo necessário o apoio da Câmara Municipal para a referida aquisição do terreno e, a respetiva ampliação. -----

Mencionou também a questão da beneficiação dos caminhos municipais, assim como dos caminhos vicinais que, estavam a cargo da Junta e, que, com certeza, existiria já um levantamento dos mesmos. ---

Esclareceu que, esta era uma questão em que já se encontravam a trabalhar e, achava que iriam conseguir estabelecer os contratos interadministrativos e, os acordos de execução, com as Juntas de Freguesia, clarificando que, até março, com muito trabalho, tinham de iniciar os Planos Municipais de Defesa da Floresta e, que, teria de ser uma parceria porque os prazos eram muito curtos, considerando uma situação pertinente para Vale do Peso, porque, esta localidade tinha a floresta mesmo ao lado.-----

Lembrou que, falando com as empresas de celulose que usavam e abusavam das estradas municipais, estas, quando fazem os aceiros, poderiam também fazer estradões suficientemente largos, até às estradas nacionais, de modo a permitir a circulação de camiões. -----

Sublinhou que, tinha tido esta política noutro local e, que, a mesma, tinha dado resultados, porque servia simultaneamente de faixa de proteção para a utilização dos bombeiros e, devido às suas dimensões, podia servir para o trânsito de camiões. -----

Referiu que, esta solução dava resultado, mas dava também muito trabalho e, podia ser participado entre proprietários, existindo programas específicos ao nível do PDR, para serem utilizados nestas situações. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** destacou que, quanto ao ramal de Cáceres, era uma pena este não continuar a existir, porque, o mesmo, era estruturante para os nossos territórios e, sabia-se que parte dele, acabava por ser desativado, afirmando que, a entristecia ver aquilo transformado em apetência turística, algo que só por si, tinha uma valência económica extremamente importante.-----

Explicou que, este ramal, tinha sempre estado previsto no Programa Nacional de Políticas do Ordenamento do Território, bastando consultar o mapa para confirmar a continuidade deste ramal, mas que,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

o mais importante, era que não se desistisse independentemente da função que o ramal viesse a ter.-----

Afirmou que, as linhas férreas, iriam ser estruturantes em termos de futuro, no desenvolvimento de Portugal, porque, este era um país periférico e devia-se ter esta visão, garantindo que, há muitos anos, que se debatia pelas linhas férreas, que considera mais importantes que as autoestradas, mas infelizmente o lóbi das construtoras tinha falado mais alto e, Vale do Peso, era o exemplo daquilo que estava a firmar. --- Lembrou que, esta era uma terra de ferroviários, que tinha tido vida, mas, que, a tinha perdido por causa desta ausência de visão. Afiançou que, o futuro, estava na linha férrea, na sua eletrificação. A apresentação de alternativas, visto a linha de alta velocidade estar em standby, poderiam ainda existir esperança para a funcionalidade deste ramal.-----

Reafirmou que, para os territórios de interior, as vias férreas continuavam a ser estruturantes e, que, este ramal continuava previsto e, por isso mesmo, devia ainda ser considerado.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse desejar deixar uma nota sobre a visita que tinham efetuado no presente dia, acrescentando que, para ele, não era novidade nenhuma porque tinha sido ali Presidente de Junta, esclarecendo que, enquanto desempenhou tais funções, sempre tinha tentado sensibilizar para os problemas existentes, que fugiam muito, da capacidade financeira e do âmbito da Junta de Freguesia, constatando com alguma infelicidade que, poucas coisas tinham sido resolvidas.-----

Afirmou que, ali, tal como nas restantes freguesias, muito havia a fazer, porque, os problemas eram idênticos em todas as localidades e necessitavam que se trabalhasse afincadamente, colocando na cabeça a lista de prioridades existentes nos nossos territórios.-----

Declarou ser importante que, isto se fizesse e, que, de uma vez por todas, se pudessem resolver algumas situações, apesar de muitas vezes não serem as decisões mais sensatas, até pela utilização dos próprios equipamentos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Sublinhou que, visto os mesmos já estarem feitos e, estarem cá, cabe ao Município fazer alguma manutenção e, muni-los das condições necessárias para terem mais durabilidade, para benefício das populações vindouras. -----

Disse que, o intuito destas visitas era consciencializar a Vereação dos problemas existentes, em cada localidade, para de uma forma construtiva e unida, se poderem resolver esses mesmos problemas.-----

Sobre o ramal de Cáceres, o senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de um projeto, com o turismo, para uma linha férrea que passava entre Monforte, Estremoz e Fronteira, indo apanhar um pouco do território do Crato que, por solidariedade, entrou nesta candidatura, informando que, na última reunião da CIMAA, levantou-se já um grande problema por causa desta questão. Informou também que, este projeto, tinha sido aprovado, que iria ter a duração de dois anos e, que, previa a contratação de uma empresa para a manutenção do que ali iria ser feito, resumindo-se à retirada de carris e todos os inertes e, construção de uma via pedonal para passeios turísticos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, na reunião onde tinham discutido este assunto, alguém tinha perguntado o que havia para além destes dois anos. Esclareceu que, aquilo que tinham constatado era que no final dos dois anos, apenas existia a responsabilidade de manutenção da parte dos Municípios envolvidos, sem haver a certeza absoluta de existir algum tipo de financiamento para a manutenção daquele caminho. Declarou ter ainda perguntado se existia algum estudo para a sustentabilidade daquele percurso e, que, tinha recebido resposta negativa. Disse ter compreendido que, na existência de algum dinheiro disponível, a ideia tinha sido apanhá-lo, retirar a linha, colocar um percurso pedestre e fazer um show off, mas, agora, já todos estavam a pensar no que poderia existir depois do final dos dois anos.--

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou não contribuir para esta situação do ramal de Cáceres, mas achava que, a solução ali apresentada era diferente, sendo esta, a colocação de umas bicicletas, que assentavam nos carris e, que, apenas tinham de garantir a limpeza das bermas e, a aquisição das referidas bicicletas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Completou dizendo que, já tinha tentado falar com os Presidentes da Câmara de Marvão e Castelo de Vide, para tentar compreender quais eram os custos, o que envolvia e, que, tipo de interesse poderia ter para o Concelho do Crato, mas ainda não tinha conseguido.-----

Concluiu afirmando que, continuaria a tentar porque até pela proximidade entre os três Municípios, poderia ter algum interesse e, caso houvesse alguma abertura de financiamento e, trouxesse alguma coisa positiva, era de tentar.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, a sua ideia sobre todo este assunto, assentava muito naquilo que a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto tinha dito. Esclareceu que, também ele via a linha férrea como um meio de comunicação do futuro, para aquilo que o nosso território poderia vir a ser e, como o ramal de Cáceres estava fechado, mas não desmantelado, restava a esperança de ainda poder haver alguma solução.-----

Deu conhecimento da preocupação da população de Vale do Peso, em relação a algum património existente na estação, salientando que, atualmente, a situação aparentava estar mais acautelada, visto o portão estar fechado.-----

Informou que, estabeleceu contato com os Diretores do Museu Municipal, para saber qual era a garantia e, a possibilidade, de retirarem os painéis de azulejos existente na referida estação. Disse que a resposta obtida tinha sido de, que, o trabalho era realizável com garantias de não danificarem os azulejos, restando sensibilizarem as infraestruturas para a retirada dos painéis, de modo a não serem roubados.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse ainda que, era anseio de toda a população, ver de novo um comboio a passar naquela linha férrea, coisa que a ele não lhe parecia estar previsto nos próximos tempos e, por isso, todas estas soluções que pudessem acrescentar alguma coisa, deviam ser estudadas e trabalhadas em conjunto.-----

Considera que, caso estas soluções não implicassem grandes compromissos futuros e, que, não nos inibissem de outras situações, não via mal algum, em que as mesmas, fossem enquadradas e verificadas, nas suas valências para as populações e para o turismo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Referiu que, estava a ser feito um trabalho muito forte, por parte do Gabinete Técnico Florestal e do Coordenador Municipal de Proteção Civil, sobre o despacho nº 730B/2018, que apresentava uma série de responsabilidades dos particulares e, caso estes não respondessem, passavam para os Municípios, informando que, os prazos eram muito apertados, muitos difíceis de garantir e, por estes motivos, os Municípios já se tinham manifestado junto ao Presidente da República. Esclareceu que, no caso do Município do Crato, apesar de também ter estas noções, já tinham identificado tudo o que era património do mesmo e, para darem o exemplo, já tinham executado intervenções na Figueira Doida (Monte da Velha) e Pisão, informando que, iriam passar à limpeza das bermas e, que, já tinham notificado alguns proprietários tal como a "ALTRI", para a colocação das faixas de segurança, entre as estradas municipais e a floresta, as Infraestruturas de Portugal indicando algumas estradas nacionais, porque tinham situações em que eram os mesmos a garantir essa faixa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou ter a noção de que, não ia ser uma tarefa fácil, que teriam de agir por ordem de prioridades, mas, tinha a confiança que os Técnicos estavam a fazer um bom trabalho, porque, estava a sentir os assuntos coordenados e os mesmos estavam a ter uma boa evolução. -----

Referiu que, se estavam a tomar medidas que, no futuro iriam produzir resultados e, que, este ano seria complicado garantir e assustava-o pensar que, no ano anterior, tivesse ardido quase totalidade dos outros territórios e, por este motivo e, não restando muito mais território, tinha receio do verão que se aproximava, mas teriam de tomar algumas medidas para evitar e garantir a segurança de todos. -----

ORDEM DO DIA: -----

32 - António Bernardo Farinha Pinto - Emissão de Parecer no Âmbito do PDMC, Para Edificação de Alojamento Turístico-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício apresentado por António Bernardo Farinha Pinto, contribuinte fiscal nº 110742532, residente em Crato, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando emissão de parecer no âmbito do PDMC, para edificação de alojamento turístico, resultante do emparcelamento de vários prédios rústicos; -----

2. Presente à Câmara informação da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, informando do enquadramento legal dos prédios no âmbito do PDMCrato, e que a pretensão do requerente pode ser admitida, desde que a área de implantação do investimento para edificação de Alojamento turístico, não exceda 2%, da área total dos prédios, até ao limite de 250m²;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer favorável no âmbito do PDMC, para edificação de um Alojamento Turístico, resultante do emparcelamento de vários prédios rústicos, com as condicionantes mencionadas na informação da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 8 de fevereiro de 2018, mormente que que a área de implantação do investimento para a edificação não exceda 2%, da área total dos prédios, até ao limite de 250m². -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** congratulou-se com o facto de, a Câmara, já ter uma Engenheira Civil a exercer funções. Colocou algumas questões técnicas à Engenheira Joana Parelho sobre o tipo de cartografia que era utilizado pelos serviços, assim como, se o sistema de informação geográfica estava a funcionar. Perguntou quantos anos já tinha o PDM e, afirmou que, possivelmente, seria bom fazer uma atualização do mesmo, em termos cartográficos. Completou dizendo que, estava a levantar estas questões para salvaguardar os serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

33 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato - Atribuição de Subsídio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, pedido para a atribuição de subsídio, para fazer face às suas despesas para o ano de 2018;
2. A ABVC reveste o carácter de entidade de reconhecido interesse público, prestando serviços de natureza social além da intervenção operacional em caso de prejuízos públicos, como as catástrofes e acidentes naturais;
3. Relevar que o subsídio atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, se mantém imutável desde o ano de 2010;
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato um subsídio anual global, para o ano de 2018, no valor de 60.000 euros, pagável em 11 prestações mensais sucessivas, sendo a primeira no valor de 10 000 euros, durante o mês de fevereiro 2018, e as restantes dez, no valor de 5 000 euros, cada, pagável até ao dia 25, de cada mês;

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou se, o assunto da Associação era realmente um pedido de manutenção de subsídio.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, neste caso, era um aumento de subsídio, referindo que, o mesmo, não era aumentado desde 2010, ao contrário do de outras associações. Informou que, este



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

subsídio era genericamente de 4 mil euros mensais, propondo-se agora passar para 5 mil euros mensais. -----

A senhora vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse ter uma declaração de voto para juntar à ata e, aproveitou para oralmente afirmar nada ter a opor a este subsidio, uma vez que se está a falar de um aumento de mil euros por mês. -----

Sublinhou continuar a achar que, a Proteção Civil e, nomeadamente os Bombeiros, tinham um papel estruturante em todo o trabalho que respeitava à proteção civil e, por todos estes motivos, devia-se pensar nas equipas de intervenção permanente, referindo que, isto representaria mais um encargo para o Município e, que, ainda era um valor considerável. -----

Terminou afirmando que, a constituição destas equipas, era uma possibilidade que ainda existia e, que, se devia aproveitar porque, o Concelho do Crato não dispunha das mesmas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, o aumento do subsídio era fundamentado na importância que os Bombeiros demonstravam na proteção civil. -----

Elucidou que, neste novo despacho, existiam ideias que nos transmitiam alguma diferença, na forma em como os Bombeiros iriam ser tidos no combate aos incêndios, mas, era unanime que, tinham um papel fundamental nesta área. -----

Declarou que, o subsídio, até podia ser ligeiramente superior, mas tinham conhecimento de outras necessidades que, a Associação dos Bombeiros apresentava e, que, teriam de ser resolvidas de outra forma.

Assegurou que, no momento oportuno, estes assuntos seriam trazidos à Câmara, para se tentar ajudar a resolver, da mesma forma que tinham feito com a viatura do INEM, lembrando que, o subsídio que a Câmara tinha atribuído para complementar o valor dado pelo INEM, para a aquisição da referida viatura, ficando a mesma paga na totalidade e deixando os Bombeiros livres de qualquer custo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que, foi por ter consciência da falta de alguns equipamentos que, tinha decidido aumentar de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

forma equilibrada. Concluiu que desta forma, tinham a possibilidade de, em situações mais específicas, terem capacidade de resposta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. A Vereadora Gabriela Tsukamoto disse que, apresentará declaração de voto -----

34 - Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato - Pedido de Cedência de Estádio Municipal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, pretende homenagear antigos jogadores, treinadores e dirigentes, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Estádio Municipal do Crato para o dia 31 de março de 2018, transporte para a equipa de veteranos do Sporting Clube de Portugal, ida e volta, com orçamento anexo no valor de 450 euros, divulgação do evento através de cartazes e outros meios informáticos e ofertas aos homenageados, veteranos do Sporting Clube de Portugal e equipa de arbitragem no âmbito de um jogo de futebol a realizar com o Sporting Clube de Portugal; -----
2. Informação do Técnico Superior de Desporto parte integrante da presente proposta, dizendo que o Estádio Municipal, está disponível para dia 31 de março de 2018; -----
3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Aprovar o apoio ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, no âmbito de uma partida de futebol com o Sporting Clube de Portugal, onde pretende homenagear antigos jogadores, treinadores e dirigentes, traduzido na cedência do Estádio Municipal do Crato, para o dia 31 de março de 2018, transporte para a equipa de veteranos do Sporting Clube de Portugal, ida e volta, divulgação do evento através de cartazes e outros meios informáticos e ofertas aos homenageados, veteranos do Sporting e equipa de arbitragem.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

35 - Licenciamento de Obras. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 2 a 5/2018, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----

Licenciamento a Deferir - Especialidades -----

35.1. - Nos termos da informação n.º 2/2018, de 06 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Alexandra Isabel Zacarias Véstia, para ampliação de um prédio de habitação, sito no Campo 1.º de Maio, n.º 19, no Crato, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Licenciamento a Deferir - Especialidades -----

35.2. - Nos termos da informação n.º 3/2018, de 06 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Marco António Resende Gomes e Rosa Maria Ferreira P. R. Gomes,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua da Sobreira, n.º 30, no Crato, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Licenciamento a Deferir - Especialidades -----

35.3. - Nos termos da informação n.º 4/2018, de 06 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Crato e Mártires, para reabilitação de um edifício, alteração de uso para abrigo, sito na Rua José da Gama, n.º 3, no Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Licenciamento a Deferir - Especialidades -----

35.4. - Nos termos da informação n.º 5/2018, de 08 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia do Crato, para requalificação/ampliação de edifício a lar e centro de demências, sito na cerca do Convento, no Crato, é de deferir. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** pediu desculpa por, mais uma vez, chamar a atenção para este tipo de informação que, atualmente, já vinha assinada por um técnico e, para a qual não se podia dizer "pensa-se ser de deferir". Explicou que, era uma apreciação técnica e, como tal, ou era, ou não era de deferir. -----

Explicou que, aquele assunto era um projeto de especialidades, que ela não tinha visto e, que, apenas ia à Câmara porque ainda não se tinha delegado esta competência no Presidente. -----

Disse que, a redação do texto devia ser: "O parecer é positivo e a Câmara defere". Terminou declarando que, esta chamada de atenção era uma proteção para a Câmara e para os Técnicos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

36 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Orçamento - 2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Orçamento Municipal de 2018, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, para cumprimento da deliberação n.º 30, inserta na minuta de ata 3/2018, de 31 de janeiro; -----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira datada de 6 de fevereiro de 2018 e de conformidade com o artigo 6.º, n.º 2 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nas autarquias locais para efeitos dos respetivos procedimentos concursais para regularização extraordinária, os respetivos Mapas de Pessoal, caso os postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, são aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo, sob proposta do mesmo; -----
3. Estabelece, ainda, o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. -----
4. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 1.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2018, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
5. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

1. Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Orçamento Municipal de 2018, de conformidade com a informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

2. Remeter a presente proposta de Mapa de Pessoal à Assembleia Municipal para a sua necessária aprovação de conformidade com o disposto no artigo 6.º, n.º 2, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e da alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, esta alteração decorria da última Reunião de Câmara, onde tinham feito uma vasta alteração à primeira proposta, para a inclusão de precários do Estado, havendo a necessidade de se fazerem alguns ajustes, tanto ao Mapa de Pessoal como ao Orçamento. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** pediu para lhe confirmarem, se não tinham feito alguma asneira porque ela tinha muitas dúvidas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, tinham feito uma pequena asneira, mas que, a mesma estava prevista nesta alteração. Sobre as dúvidas, explicou que estas, eram as mesmas que tinham surgido na reunião anterior e, que, tinham a ver com o facto de existirem muitas vagas que tinham aberto e, que, não iriam conseguir encaixar nos conteúdos funcionais que estavam nos projetos CEI e CEI+. -----

Deu o exemplo de um lugar de varredor na área do ambiente em, que, não tinham nenhum contrato CEI ou CEI+, a dizer que a pessoa desempenhava funções de varredor e, como tal, essa mesma pessoa não podia ser considerada. -----

Sublinhou que, ainda existiam muitas dúvidas neste enquadramento e, aquilo que tinham feito na última reunião, tinha sido, ficarem com a consciência tranquila de que tinham aberto os lugares que tinham previsto no quadro, possíveis de abrir, para os precários do Estado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se, a alteração ao Orçamento, apenas tinha a ver com este facto, assim como às Grandes Opções do Plano. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente e, explicou que, era a retirada de alguns valores de prestações de serviço e, valores que estavam previstos para contratos CEI e CEI+ para compensar no pessoal do quadro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos a favor do Presidente da Câmara, dos senhores vereadores João Manuel Farinha e Gabriela Tsukamoto e com duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou aos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça se iam apresentar declaração de voto. Pediu desculpa porque estavam no seu próprio direito, mas não conseguia encaixar que se votasse a favor da criação dos lugares de precários do Estado e, agora, abstinham-se nesta alteração.-----

37 - 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., e em resultado da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2018, foi presente à Câmara a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2018, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Assim, proponho: -----

Aprovar a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2018, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos a favor do Presidente da Câmara, dos senhores vereadores João Manuel Farinha e Gabriela Tsukamoto e com duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

38 - Podium Eventos, S.A - 36.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta - Emissão de Parecer-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da PODIUM EVENTS, S.A. de Lisboa solicitando o parecer da Câmara Municipal do Crato relativamente à passagem da “36.ª Volta ao Alentejo”, pelo Município do Crato, a realizar entre os dias 14 e 18 de março de 2018; -----
2. Para o efeito envia cópia do horário da prova; -----
3. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 6 de fevereiro de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, não vê inconveniente para que seja emitido parecer favorável. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável à passagem da “36.ª Volta ao Alentejo”, no Município do Crato, a realizar entre os dias 14 e 18 de março de 2018. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

39 - Associação de Futebol de Portalegre - Pedido de Cedência dos Estádios Municipais do Crato e Gáfete -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações dos Estádios Municipais de Gáfete e Crato, no âmbito da realização de treinos de preparação das Seleções Distritais Femininas Sub-16 e Masculina Sub-14, nos dias, nos dias 27 e 28 de fevereiro respetivamente; -----
2. Informações do Técnico Superior de Desporto, datadas de 8 de fevereiro de 2018, informando da disponibilidade do Estádios Municipais do Crato e Gáfete, para os dias pretendidos pela Associação de Futebol Portalegre. -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações dos Estádios Municipais de Gáfete e Crato, no âmbito da realização de treinos de preparação das Seleções Distritais Femininas Sub-16 e Masculina Sub-14, nos dias 27 e 28 de fevereiro respetivamente. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

40 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para os alunos do Curso de Turismo, Técnico Auxiliar de Saúde e Técnico de Termalismo, realizarem uma visita de estudo a Portalegre (CAEP) para assistirem à peça de teatro "O Ano da morte de Ricardo Reis", no próximo dia 13 de março de 2018, para 22 formandos e 2 professores; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 8 de fevereiro de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro Toyota; -----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 8 de fevereiro 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 148,09 euros, -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte, para os alunos do Curso de Turismo, Técnico Auxiliar de Saúde e Técnico de Termalismo, para realizarem uma visita de estudo a Portalegre (CAEP) para assistirem à peça de teatro "O ano da morte de Ricardo Reis", no próximo dia 13 de março de 2018, para 22 formandos e 2 professores, com a isenção de custos no valor de 148,09 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

41 - EDUCRATO - Pedido de Apoio Logístico -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Considerandos: -----

1. A EDUCRATO, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 2 passadeiras vermelhas, 6 mesas e respetivas cadeiras e sistema de microfones; -----
2. Informação da Técnica da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 9 de fevereiro de 2018, informando que o município não dispõe de passadeiras vermelhas nem sistema de microfones, dispõe apenas das 6 mesas (com 4 cadeiras/mesa); -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EDUCRATO, traduzido na cedência de 6 mesas (com 4 cadeiras/mesa), no âmbito da realização de um evento no próximo dia 24 de fevereiro de 2018. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

42 - Congregação das Testemunhas de Jeová - Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Congregação das Testemunhas de Jeová - Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de autocarro no próximo dia 15 de abril, no âmbito da sua participação numa Assembleia, em Carnaxide; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 8 de fevereiro de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro B.9;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 8 de fevereiro 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 493,65 euros, -----

5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Congregação das Testemunhas de Jeová - Crato, traduzido na cedência de autocarro no próximo 15 de abril, no âmbito da sua participação numa Assembleia, em Carnaxide, com a isenção de custos no valor de 493,65 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

43 - Congregação das Testemunhas de Jeová do Crato - Pedido de Auditório Municipal. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Congregação das Testemunhas de Jeová do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de auditório municipal no próximo dia 31 de março, no âmbito da realização de um evento anualmente levado a cabo pelas Testemunhas de Jeová, ou seja, a "Comemoração da Morte de Jesus Cristo";-----

2. Informação da Técnica da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 9 de fevereiro de 2018, informando que o auditório municipal do Crato está disponível no dia 31 de março de 2018, no entanto não existem equipamentos de som para disponibilizar; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Congregação das Testemunhas de Jeová do Crato, traduzido na cedência de auditório municipal, no próximo dia 31 de março, no âmbito da realização de um evento anualmente levado a cabo pelas Testemunhas de Jeová, ou seja, a “Comemoração da Morte de Jesus Cristo”. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

44 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Cedência de Porta Máquinas-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência do porta-máquinas do município para transporte da sua viatura VFCI-04(Renault) para a oficina Luís Figueiredo em Aveiro;
2. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 8 de fevereiro de 2018, informando da disponibilidade da cedência da viatura Scania e respetivo porta-máquinas;-----
3. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 8 de fevereiro 2018, informando do custo de cedência do transporte com porta máquinas que orça em 380,96 euros, -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, com a cedência da viatura Scania e respetivo porta-máquinas para transporte da sua viatura VFCI-04 (Renault), para a oficina Luís Figueiredo em Aveiro, com a isenção de custos no valor de 380,96 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

45 -Universidade Sénior do Crato - Manobra Principal - Atribuição de Subsídio Mensal para 2018-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Universidade Sénior do Crato - Manobra Principal solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a manutenção do apoio financeiro mensal prestado pelo município, para o ano de 2018, para fazer face às despesas com o cumprimento do seu Plano de Atividades para o decorrente ano.-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar atribuir à Universidade Sénior do Crato - Manobra Principal um subsídio anual global, para o ano de 2018, no valor de 12.000 euros, pagável em 11 prestações mensais sucessivas, sendo a primeira prestação no valor de 2 000 euros, durante o mês de fevereiro 2018, e as restantes dez, no valor de 1 000 euros, cada, pagável até ao dia 25, de cada mês;-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntou se, a questão do transporte para as pessoas do Pisão, relacionado com a Universidade Sénior, estava a ser equacionado, assim como, as restantes questões sobre a mesma.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, todas as questões respeitantes à Universidade Sénior, estavam a ser alvo de uma avaliação muito forte, juntamente com a pessoa que liderava este projeto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

Sublinhou o facto, da total frontalidade e sinceridade, entre as duas partes e, por este motivo, o trazer já a deliberação do subsídio, porque, era impossível esperar mais tempo. -----

Salientou que, todas as outras questões, desde que devidamente fundamentadas, iriam ser equacionadas, que iria haver alterações a algumas atividades da Universidade Sénior, esperando que as mesmas fossem sempre para melhor.-----

Esclarecendo que, quer a Manobra Principal, quer a Câmara Municipal, estão a trabalhar em conjunto, para fortalecer o projeto Universidade Sénior, relembrando que, tudo o resto seria analisado, ponto a ponto, porque, algumas participações da Universidade Sénior são cíclicas, devendo as mesmas ser bem fundamentadas, mas todas as pessoas do Concelho do Crato, teriam oportunidade de poder participar nas atividades da mesma, desejando que se mantivessem, até porque, neste projeto, as pessoas também pagavam um valor para poderem participar no mesmo e, não acreditava que alguém demonstrasse intenção e, que, depois, de pagar deixasse de vir.-----

Terminou afirmando que, iriam avaliar com os responsáveis desta associação e, tentar dar uma força diferente à Universidade Sénior do Crato.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** perguntou qual era o valor do pagamento que, os alunos da Universidade Sénior faziam.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que eram 10 euros mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Intervenção do Público.-----

Interveio a senhor **Manuel Grilo** solicitando ligação de água e esgoto às casas do pontão, caso a alteração do PDM se concretize.-----

Tomou a palavra o Representante da Universidade Sénior, **Pedro Romão**, agradecendo todo o apoio do Executivo Municipal e,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

salientando terem consciência das dificuldades que podiam existir. sublinhando que, este apoio, tinha sido pedido em virtude das atividades que, estavam a desenvolver e, das despesas que tinham a frequentar, estando a Universidade Sénior a funcionar de 2ª a 6ª feira. -- Afirmou que, tinham a consciência de não fazerem pedidos exagerados à Câmara, dando o exemplo dos 5 passeios que a Universidade Sénior iria organizar durante o ano, mas que, deixariam à consideração da Câmara, os transportes que lhes poderiam disponibilizar. ----- Lembrou também que, todos os passeios organizados, assim como as atividades da Universidade Sénior, eram abertos a toda a população e não apenas para os alunos da mesma. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse desejar fazer um esclarecimento ao senhor Manuel Grilo. Explicou que, aquilo a que o senhor Manuel Grilo se estava a referir prendia-se concretamente com o perímetro urbano, expondo que, o PDM era mais abrangente, tinha a Reserva Agrícola Nacional, a Reserva Ecológica Nacional e, este caso, era sobre perímetros urbanos. Afirmou que, em caso de revisão do PDM, os mesmos podiam ser revistos.-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou os presentes que, a próxima Reunião de Câmara seria em Aldeia da Mata, no dia 28 de fevereiro, também ela incluída no períplo da Presidência Aberta. Aproveitou para convidar os senhores Vereadores a estarem presentes na manhã desse dia, para visitarem algumas Instituições, Associações e Equipamentos Municipais. -----

46 - Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2018, de 14 de Fevereiro

assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 117, minuta da ata n.º 11/2018, de 23 de maio de 2018.

Cristina Isabel dos Santos Pereira